

Ata da segunda sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 19 de fevereiro de 2019, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Antônio Pereira de Lima. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Gutembergue Girasol Guimarães, Bruno Tikanori Sakata, Rosemeire da Silva, Marcos Rogério Ramello Gazeta e Patrícia Aparecida Pacifico Soares. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. Antes, porém, o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta solicitou a palavra, questionando ao presidente, se de todas as indicações apresentadas na sessão passada, alguma delas teve a desaprovação de algum vereador. O Presidente esclarece que nenhum vereador votou contra nenhuma indicação, apenas houve vereadores que não assinaram uma indicação. O edil volta a insistir na pergunta: Só quero saber se algum vereador votou contra alguma indicação? O Presidente confirma que não. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 653/18** – “Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, incluídos os da administração indireta; regulamenta os procedimentos de desempenho e de avaliação e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 660/19** – “Que altera o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no município de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 661/19** – “Que concede Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 662/19** – “Que concede Revisão Geral Anual aos subsídios dos Vereadores do município de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 663/19** – “Que concede Revisão Geral Anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 664/19** – “Que dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 640 de 06/02/2019 e dá outras providências”; **Indicação nº 13/19** do edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, que seja realizada uma reforma do Ginásio Municipal de Esportes; **Indicação nº 14/19** do edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, que seja realizada uma reforma e ampliação, bem como, instalação de ar condicionado e mais bancos, no Velório Municipal”; **Indicação nº 15/19** da vereadora **Rosemeire da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para colocar o nome de Antonio Massaaki Sakata, no prédio da Creche Escola Municipal que está em fase final de construção. Faz uso da palavra a autora da mesma, esclarecendo os motivos da justa homenagem ao ex-Prefeito e Secretário da Educação, que muito contribuiu no setor de educação do município. Também faz uso da palavra o edil Bruno Tikanori Sakata, agradecendo a colega em nome de toda sua família, pela homenagem ao seu pai e pede para se abster da votação, por ser filho do homenageado. **Indicação nº 16/19** da vereadora **Patrícia Aparecida Pacifico Soares**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar lanches para as pessoas que vão para Presidente Prudente no período da tarde, para atendimento médico. Faz uso da palavra a vereadora Rosemeire da Silva, dizendo ser uma indicação muito importante, porque devido ao horário, muitas pessoas vão sem almoço e às vezes não tem condições de comprar um lanche. Este lanche seria muito bem-vindo para estas pessoas. **Indicação nº 17/19** do edil **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, reparos e manutenção do campinho de areia da Área de Lazer Governador Mário Covas. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que esteve no local e que o mesmo está necessitando de reparos e manutenção. O campinho de futebol está completamente abandonado, cheio de mato, não tem mais areia, está sem condições de uso, bem

como outras partes da referida área de lazer, como lagoas assoreadas, necessitando de reparos e manutenção geral. **Indicação nº 18/19** do edil **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de sinalização nos redutores de velocidades situados no município. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que vários redutores foram instalados recentemente em toda a cidade, necessitando a instalação de placas indicativas dos mesmos, que são exigidas por lei, para maior segurança dos motoristas. E a **Indicação nº 19/19** do edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para disponibilizar um terreno para os catadores de materiais recicláveis. O próprio edil faz uso da palavra, primeiramente parabenizando a vereadora Rosemeire pela justa homenagem ao ex-Prefeito Antonio Massaaki Sakata, que também foi Secretário de Educação, sugerido o seu nome para a nova Creche Escola do Município. Em seguida fazendo um breve comentário sobre suas três indicações: A necessidade de uma reforma no Ginásio Municipal de Esportes, por se tratar de uma obra grandiosa, que merece toda atenção da administração. Quanto ao Velório Municipal, a necessidade de reforma e ampliação para um melhor conforto para as famílias que fazem uso daquele local, sempre em momento de luto e de dor. Um espaço maior é necessário, para o caso de haver dois velórios ao mesmo tempo, e, sobre a cessão de um terreno para depósito de materiais recicláveis, seria muito útil para os catadores destes materiais, que contribuem muito com a limpeza pública e também na geração de trabalho, já que várias pessoas vivem com a renda gerada pela coleta desses materiais. Todas as indicações acima foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma a vereadora Rosemeire da Silva, deixando seu repúdio há um jornal que circulou na cidade, com matérias mentirosas sobre sua pessoa, tentando denegrir sua imagem. O jornal cita um acidente ocorrido na praça, dizendo que não prestei atendimento, sendo que na verdade estive no local prestando atendimento a pessoa que havia sofrido a queda, fato que pode ser comprovado pelo presidente da Câmara que também estava no local. Quantas vezes eu peguei a ambulância sim, para socorrer um paciente em caso de emergência. Fiz, faço e vou continuar fazendo isso, e agora, ficam me fotografando em meu serviço, para tentar me prejudicar. Todo mundo aqui sabe como eu trabalho, nunca recusei um atendimento, seja a hora que for. Agora vem um jornal, sem nenhuma moral e ética, querer me denegrir. Quem quiser ser como eu sou, que faça como eu faço. Dizer que sou autora de três indicações, pedindo lombadas, isto é mais uma mentira, já fiz várias indicações, inclusive uma pedindo para firmar um convênio entre a Prefeitura e o Hospital de Rancharia, para fornecer alimentação para os acompanhantes de pacientes do município que estejam internados pelo SUS. Pedido este que já foi atendido. Isso ninguém tira foto e nem fala em jornal. Fica aqui o meu repúdio a esse jornalzinho sem moral. Em seguida, faz uso da palavra o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta, dizendo entender perfeitamente o desabafo da colega Rosemeire e que se sente orgulhoso de trabalhar aqui ao seu lado como vereadora e também pela excelente profissional que é. Quando perguntei ao presidente sobre a votação das indicações da sessão passada, é porque foi comentado e até publicado nas redes sociais, que dois vereadores teriam votado contra a proposta de um novo reajuste e um vale alimentação para os servidores. Esta informação foi divulgada de forma mentirosa pelo presidente da Câmara. Esta informação é falsa, porque a indicação em questão foi aprovada por unanimidade, ou seja, ninguém votou contra. Não me sinto confortável em estar aqui chamando a atenção do Presidente, preferia estar elogiando seu

trabalho, mas a verdade tem que ser dita. Tenho 20 anos de vida pública, sempre pautada na verdade. Tudo que se fala aqui é transparente, fica registrado em ata. O sol que brilha para mim é o mesmo que brilha para todos, então eu peço que ninguém tente tapar o meu sol, achando que vai se dar bem em cima disso, pois a verdade sempre vem à tona. Peço ao Sr. Presidente que se retrate diante de todos aqueles a quem levou esta falsa informação. O edil comenta também, que o Governo do Estado anunciou a duplicação da nossa rodovia e sua concessão a uma empresa terceirizada, como se isso fosse uma excelente notícia para nós. Há 5 anos, o governo gastou 170 milhões de reais na reforma desta rodovia e hoje já se encontra em péssimo estado. Agora vai fazer a concessão desta rodovia em troca de pedágios. Para ir a Presidente Prudente, serão dois pedágios. Mais uma vez a conta do desmando do estado vem para nós cidadãos. Fica aqui o meu repúdio contra mais esta atitude do Governo do Estado. Logo após faz uso da palavra a vereadora Patrícia Aparecida Pacifico Soares, se justificando a respeito de sua atitude quanto a indicação de reajuste e vale alimentação. Não assinei a referida indicação porque não sou obrigada a assinar nada junto com o Sr. Presidente, mas votei a favor sim, aqui no Plenário. Falaram que eu e o Marcos não tínhamos votado a favor desta indicação. É mentira, eu não quis assinar e o Marcos nem convidado foi, mas votamos a favor da mesma. Estou a 14 anos como vereadora e nunca votei contra nenhum benefício para os servidores. O Sr. Presidente colocou no jornal e publicou nas redes sociais que teríamos sido contra. Porque isso? Não precisamos de mentira! Sempre honrei me nome e meu cargo como vereadora e peço por favor que não tentem sujar o meu nome. Em seguida, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei Complementar nº 43/2018** - “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Ramalho e dá outras providências outras providências correlatas”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a 2ª votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 653/18**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 660/19**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. A seguir foi apresentado o **Projeto de Lei nº 661/19**. Como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado Projeto de Lei nº 662/19. Faz uso da palavra o edil Bruno Tikanori Sakata, pedindo para que conste em ata, que se aprovado este projeto, que seja encontrada uma maneira legal para que ele possa abrir mão deste reajuste. Em seguida faz uso da palavra o vereador Marcos Rogério Ramello Gazeta dizendo que como já disse anteriormente na reunião, sou contra o aumento nos subsídios dos vereadores. Vivemos uma crise sem precedente e acho que os subsídios dos vereadores já são bastante elevados para apenas dois dias de trabalho. Quero deixar claro que é minha opinião pessoal e peço que caso seja aprovado, se possível, quero abrir mão do meu reajuste. A respeito do próximo projeto da pauta, reajuste do Prefeito, Vice e Secretários Municipais, sou a favor apenas do reajuste para os Secretários e contra o reajuste para o Prefeito e o Vice. Em seguida faz uso da palavra a vereadora Rosemeire da Silva dizendo respeitar a opinião dos dois colegas, porém gostaria de esclarecer que se trata apenas de um reajuste para correção dos subsídios, algo em torno de R\$ 70,00 para cada vereador, nada exorbitante. O edil Adilson Barbosa da Silva também pede a palavra declarando que também abre mão deste reajuste. A seguir o documento foi submetido a votação, sendo rejeitado por 5 votos à 4, já contando com o voto de desempate do presidente. Sendo contrários, os vereadores José Aparecido Borges da Silva,

Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Marcos Rogério Ramello Gazeta e o Presidente Antônio Pereira de Lima. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 663/19. Faz uso da palavra o vereador Marcos Rogério Ramello Gazeta dizendo que votará a favor este projeto, porém com ressalva, já que o mesmo concede o reajuste para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município. Os Secretários devem sim ter o reajuste porque também são funcionários, mas espero que o Prefeito e o Vice também abram mão do reajuste. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 664/19**. Não havendo nenhum edil que quisesse comentar o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO